



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000092/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal a associação civil, Mutirão da Meninada do Vale Verde, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2023.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

